



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP – 09/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

**Dispõe sobre as disciplinas optativas  
livres no âmbito da FDRP/USP.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,

**CONSIDERANDO** o Projeto Pedagógico da FDRP/USP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as disciplinas optativas livres, no âmbito da FDRP/USP;

**CONSIDERANDO** o deliberado pela Comissão de Graduação da Unidade, em 28 de abril de 2010, baixa a seguinte

### **PORTARIA**

**Artigo 1º** - São consideradas disciplinas optativas livres aquelas cursadas pelo aluno fora do âmbito da FDRP/USP, às quais poderão ser atribuídos créditos, nos termos desta Portaria, que integralizarão o seu histórico escolar.

**Artigo 2º** - As disciplinas optativas livres têm como finalidade proporcionar uma formação multidisciplinar do aluno, permitindo-lhe cursar disciplinas que fomentem o caráter humanístico e plural do curso jurídico.

**Artigo 3º** - Os alunos que desejarem efetuar matrícula em alguma disciplina optativa livre deverão fazer requerimento prévio, dirigido à Comissão de Graduação, que poderá deferi-lo ou não.

*Parágrafo único* – Ao analisar o requerimento de matrícula, a Comissão de Graduação verificará se o conteúdo programático da disciplina em que o aluno pretende matricular-se não é semelhante ao previsto em alguma outra disciplina obrigatória do curso, ou já cursada pelo requerente, hipóteses que ensejarão o indeferimento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

**Artigo 4º** - Nos termos do previsto no Projeto Pedagógico da FDRP/USP, o limite máximo de créditos que poderão ser integralizados pelo aluno a título de disciplinas optativas livres será de 16 créditos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de abril de 2010.

**Prof. Titular IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO**  
Diretor